



ADM.: 2017/2020  
**Nossa cidade,  
nossa família.**

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## DECRETO Nº. 4.175, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.019.

### DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Declarar facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia **28 de outubro de 2.019**, segunda – feira- “**DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**”.

**Art. 2º** - Ficam excetuados os serviços de limpeza pública, coleta de lixo, serviços de saúde através do Pronto Atendimento de Colina e plantão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Outubro de 2.019.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**